



## **REGRAS PARA DEBATE ELEITORAL AOS CARGOS DE CHEFE E VICE-CHEFE E COORDENADOR DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO CAMPUS DE PORTO VELHO - UNIR**

A Comissão Eleitoral designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR torna públicas as regras para debate eleitoral ao Cargos de chefe e vice-chefe e Coordenador do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras - *Campus* de Porto Velho, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em seu art. 40 e Resolução 015/2001/CONSAD e informa que:

### **1. DO DEBATE**

O debate será realizado às 17h do dia 30 de março de 2022, com a participação da/os candidata/os à chefia e vice-chefia e coordenação, em formato *on-line*, através do *Google meet*, no link: [meet.google.com/cgo-cvsc-cnu](https://meet.google.com/cgo-cvsc-cnu).

### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

Compete à comissão eleitoral:

- I – Organizar o Debate;
- II – Conduzir os trabalhos e mediar o Debate;
- III – Julgar os pedidos de Direito de Resposta;
- IV – Controlar o tempo das/os candidatas/os;
- V – Indicar o encerramento da fala das/os candidatas/os para que estas/es não ultrapassem o limite de tempo.
- VI – Instruir a plateia a não se manifestar de forma a atrapalhar o andamento dos trabalhos.

### **3. DAS REGRAS DO DEBATE**

3.1.O debate será dividido em três blocos:

**No primeiro bloco** – Cada candidato/a terá até 5min para se apresentar e expor brevemente suas propostas relacionadas às questões de: 1 – Ensino; 2 – Pesquisa e Inovação; 3 - Extensão; 4- Gestão; 5 - Assistência Estudantil; 6 – Combate às opressões; 7 - Assédio; 8 – Recursos Humanos. A previsão de duração deste bloco é de 20min.

**No segundo bloco** – Cada candidato/a terá 2min para responder a uma pergunta de cada seguimento (docentes, discentes e técnicos administrativos). As perguntas devem ser previamente encaminhadas à comissão eleitoral através do e-mail: [naylane.matos@unir.br](mailto:naylane.matos@unir.br), com cópia para o e-mail [mirella@unir.br](mailto:mirella@unir.br), sendo que cada seguimento deve organizar coletivamente uma pergunta. Fica vedado o envio das perguntas aos candidatos antes do debate. A previsão de duração deste bloco é de 24min.

**No terceiro bloco** – Cada candidato/a poderá direcionar uma pergunta aos demais candidatos, devendo esta ser respondida em até 1min.

A previsão de duração deste bloco é de 16min.

3.2.A ordem de fala, em cada um dos blocos, seguirá o seguinte critério: candidatura à chefia, candidatura à vice-chefia e candidatura à coordenação. O cargo disputado por mais de um/a candidata/o terá a ordem de fala definida por ordem alfabética dos nomes da/os candidata/os.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2022.

Comissão do Processo Eleitoral para escolha do(a) Chefe(a) e Vice-chefe(a) e Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do DALE

Professora Dra. Mirella Nunes Giracca - Presidenta

Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani - membro

Auxiliar Administrativo Antônio Neves - membro

Acadêmica Manuela Gomes Aragão - membro

Professora Mestra Naylane Araújo Matos - suplente

Professora Mestra Tamara Afonso dos Santos - suplente